

PORTARIA Nº 725, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 1.447, de 14 de julho de 2022 que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 4º bimestre de 2023 (julho/agosto).

Art. 2º A Receita Corrente Líquida apurada servirá de base de cálculo para os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual, na divulgação dos relatórios exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais informações vinculadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ														R\$ 1,00	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA															
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	
	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23			
RECEITAS CORRENTES (I)	3.443.776.354,20	3.530.666.374,31	5.454.946.748,86	4.033.407.120,17	3.940.127.488,44	3.443.608.387,38	3.929.566.701,87	3.684.967.159,29	4.187.091.875,97	4.295.168.423,12	3.982.636.062,38	4.156.684.854,87	48.082.307.570,92	46.614.965.044,87	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.936.727.953,74	1.891.001.843,33	3.786.375.989,43	2.234.615.291,54	2.059.896.857,83	1.710.368.796,51	2.302.680.804,14	2.122.496.190,95	2.275.106.301,37	2.608.138.109,99	2.489.226.248,24	2.413.685.031,37	27.830.019.416,44	25.341.074.522,01	
ICMS	1.560.303.306,24	1.547.530.040,57	1.918.090.144,00	1.557.086.894,63	1.630.780.636,93	1.344.926.464,04	1.452.777.706,51	1.548.682.404,24	1.637.390.971,22	1.910.991.410,10	1.790.682.124,30	1.760.524.253,17	19.659.775.347,95	19.227.110.476,53	
PVA	82.245.987,81	65.864.772,49	61.888.894,07	51.537.754,54	90.299.479,17	76.922.535,31	134.538.675,59	100.969.442,94	127.931.058,50	129.308.750,56	140.068.918,37	128.170.106,59	1.188.755.375,74	977.441.828,17	
ITCD	4.118.039,54	2.649.507,52	3.720.786,50	9.747.296,78	3.645.845,10	3.206.948,34	6.168.500,06	6.176.419,19	4.324.418,85	5.448.381,41	192.344.172,18	5.613.219,69	83.279.419,08	55.083.826,00	
RNF	180.864.213,01	183.471.602,05	179.693.009,72	360.010.296,94	96.703.468,75	130.371.638,19	266.516.216,76	198.532.187,45	222.965.817,45	250.648.535,94	192.344.172,18	187.372.026,33	2.449.593.884,77	2.235.823.410,31	
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	109.096.407,34	91.476.920,70	1.622.883.155,14	299.232.896,65	238.257.427,88	195.947.210,63	442.679.705,22	268.135.737,13	292.454.035,35	311.743.051,98	337.669.437,29	332.065.425,59	4.448.615.390,90	2.845.614.981,00	
Contribuições	78.801.455,92	153.198.900,00	112.113.165,99	228.005.209,62	17.225.893,91	85.296.476,59	187.555.490,37	176.291.562,82	132.284.599,07	135.880.515,99	113.960.838,50	115.775.042,68	1.546.989.158,46	1.742.610.153,00	
Receita Patrimonial	119.472.206,74	165.782.136,86	96.903.160,74	-32.144.169,70	140.613.071,16	55.697.557,76	103.931.853,39	105.538.335,84	155.804.795,54	154.802.252,41	116.179.693,82	74.942.929,55	982.424.142,00	982.424.142,00	
Remuneração de Aplicação Financeira	76.155.927,85	155.991.025,47	66.101.116,49	-37.996.737,79	138.807.327,53	54.408.475,86	101.787.072,35	104.533.831,54	153.489.033,30	153.716.296,91	115.212.755,68	65.678.578,60	1.147.885.215,79	771.186.111,00	
Outras Receitas Patrimoniais	43.316.278,89	9.761.111,39	30.802.042,25	5.852.569,09	2.005.143,63	1.289.081,94	2.144.781,04	1.004.504,30	2.315.762,24	1.086.045,50	966.908,14	9.263.485,39	109.807.713,76	211.238.031,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	674.953,24	651.644,99	853.562,36	636.594,78	797.655,33	692.075,02	1.154.708,80	1.370.946,10	818.730,02	879.244,01	669.537,55	558.658,59	9.418.556,69	7.927.497,09	
Receita Serviços	98.100.139,38	113.669.626,56	87.732.166,38	97.626.691,16	22.130.682,16	104.769.574,24	163.796.165,49	101.685.971,07	126.809.548,10	78.491.849,92	73.133.726,66	145.560.687,73	1.212.906.838,86	1.025.119.870,00	
Transferências Correntes	1.124.623.512,40	1.189.770.858,12	1.361.722.953,54	1.425.799.650,55	1.624.504.820,74	1.426.075.084,86	1.137.700.066,00	1.142.879.293,90	1.404.384.328,99	1.288.602.379,19	1.171.589.174,49	1.350.552.023,37	15.650.204.146,15	17.079.802.875,66	
Cota-Parte do FPE	660.916.281,52	696.292.854,58	876.770.427,34	937.323.814,17	871.375.564,45	1.161.134.904,91	719.690.595,05	824.252.570,44	914.176.991,21	855.353.767,21	837.793.171,80	9.506.282.706,97	9.771.069.242,00	9.771.069.242,00	
Transferências da LC 61/1989	55.031.458,43	56.164.274,30	40.839.853,63	58.025.107,89	40.347.411,46	29.772.557,75	35.658.209,38	38.014.212,55	34.184.606,85	42.627.296,43	38.728.287,48	34.472.018,40	502.865.374,25	659.397.746,00	
Transferências do FUNDEB	279.588.578,83	285.197.938,93	321.499.645,56	308.188.568,20	607.914.012,59	106.725.889,64	224.431.358,57	180.917.624,30	269.740.392,76	285.065.516,98	262.479.210,28	279.993.827,57	3.411.742.560,21	4.488.961.915,86	
Outras Transferências Correntes	128.662.217,62	152.115.790,31	122.612.927,01	122.262.162,29	194.257.612,24	111.441.832,96	187.723.504,40	99.694.889,91	186.282.336,17	195.555.796,57	232.589.504,93	303.682.731,91	1.827.313.504,72	2.160.379.971,80	
Outras Receitas Correntes	65.578.132,63	16.591.354,45	9.915.750,51	78.107.841,22	75.258.607,31	58.708.832,41	32.747.813,68	34.704.659,61	91.883.571,88	28.384.022,01	17.978.870,12	45.811.367,83	575.276.722,86	429.005.865,00	
DEDUÇÕES (II)	943.607.492,16	1.075.500.238,61	1.116.430.207,05	990.730.238,89	1.050.053.202,62	942.417.741,39	1.080.309.897,18	1.045.878.781,41	1.233.810.854,70	1.269.462.675,94	1.137.153.398,34	1.112.392.089,38	12.997.346.619,67	12.606.821.290,00	
Transf. Constitucionais e Legais	444.917.048,80	435.180.307,02	521.044.352,48	430.089.208,89	463.048.069,60	370.972.877,28	438.779.437,94	435.003.150,58	505.130.764,99	554.265.999,15	528.885.620,04	513.167.012,18	5.640.774.448,69	5.309.138.634,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	75.645.079,04	140.975.745,82	112.887.044,86	225.267.860,39	15.255.276,21	83.369.445,18	183.414.616,78	174.861.255,30	126.823.632,48	128.130.389,29	115.951.022,65	120.865.966,57	1.511.030.006,57	1.708.841.632,00	
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	31.312.674,28	2.897.416,15	2.897.416,15	10.223.462,71	67.303.521,03	54.222.658,52	21.235.002,18	20.122.885,36	23.347.209,89	17.394.833,70	12.086.508,03	40.974.067,56	309.941.267,60	180.000.000,00	
Remun. de Aplicações de Res. Previdenciárias	8.131.409,11	93.873.967,44	3.287.071,29	11.818.934,32	69.557.042,34	3.310.912,84	44.675.428,44	41.914.535,74	81.211.453,72	90.340.848,38	57.663.432,71	7.031.826,48	457.191.350,00	4.951.868.624,00	
Desajuste de Rec. p/ Form do FUNDEB	383.501.292,53	387.495.490,14	478.563.722,29	439.964.639,24	434.888.288,66	430.545.848,59	392.204.912,84	373.676.954,43	497.497.759,62	479.034.625,42	422.566.811,91	430.593.224,61	5.145.521.600,68	5.145.521.600,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.500.268.862,09	2.455.166.135,70	4.338.516.541,81	3.042.316.881,28	2.890.074.290,82	2.501.190.656,00	2.849.257.004,69	2.639.388.377,88	2.953.281.021,27	3.025.726.747,18	2.845.482.667,04	3.044.292.765,49	35.063.339.231,88	34.006.143.794,67	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	487.455,17	0,00	0,00	0,00	423.711,00	0,00	18.104.517,00	0,00	2.106.036,20	21.121.719,37	1.507.089,87	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III + IV)	2.500.268.862,09	2.455.166.135,70	4.338.516.541,81	3.042.316.881,45	2.890.074.290,82	2.501.190.656,00	2.849.257.004,69	2.639.804.666,88	2.953.281.021,27	3.003.821.230,18	2.845.482.667,04	3.044.292.765,49	35.063.339.231,88	34.006.636.704,89	
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.169,00	0,00	0,00	0,00	158.146.130,00	158.510.299,00	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) + (V) + (VII)	2.500.268.862,09	2.455.166.135,70	4.338.516.541,81	3.042.316.881,45	2.890.074.290,82	2.501.190.656,00	2.849.257.004,69	2.639.600.497,88	2.953.281.021,27	3.003.821.230,18	2.845.482.667,04	2.884.040.599,29	34.905.328.932,88	34.006.436.704,89	

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão: 18/09/2023 e Hora de emissão: 19h18min.
* Os valores constantes nas linhas "(+)" Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e "(+)" Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada foram obtidos mediante o demonstrativo disponível no site eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.br/tesouronacional).
* Nessa linha, a partir do 1º bimestre de 2021, serão informadas adicionalmente as receitas patrimoniais provenientes das remunerações das aplicações financeiras do RPPS, em conformidade com o parecer final, Item (d) das recomendações, página 17, do Processo Nº 2020/05055-5 do TCE/PA, referente à análise do RREO 6º bimestre do exercício de 2019.

Protocolo: 988996



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O BANPARÁ S/A comunica a prorrogação da divulgação do resultado final de recurso da licitação em epígrafe, sendo remarcado para o dia 02/10/2023, cujo acompanhamento deverá ser feito pelos sites www.comprasnet.gov.br e www.banpara.b.br.

Marina Fortado
Pregoeira

Protocolo: 988577



PORTARIA

PORTARIA Nº 0891 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2237025.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 18/09/2023, os efeitos na PORTARIA nº 0369/2023, publicada no DOE nº 35.373 de 24/04/2023, que designou a servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, matrícula nº 5865034/2, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS/SESPA.

II - DESIGNAR, a contar de 18/09/2023, sem ônus para a Administração Pública, a servidora LILIANE FERRAZ FERREIRA, matrícula nº 5955689/4, para responder pela Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS/SESPA, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0892 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2237025.

R E S O L V E:

I - CESSAR, a contar de 18/09/2023, os efeitos na PORTARIA nº 0373/2023, publicada no DOE nº 35.373 de 24/04/2023, que designou a servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, matrícula nº 5865034/2, como Responsável Técnico perante à Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, para assuntos relacionados à ANVISA.

II - DESIGNAR, a contar de 18/09/2023, sem ônus para a Administração Pública, a servidora LILIANE FERRAZ FERREIRA, matrícula nº 5955689/4, como Responsável Técnico perante à Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, para assuntos relacionados à ANVISA, até ulterior deliberação.